



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	12
Outros atos	12
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$683.131,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				680.631,00
02	03	01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
	23	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	10.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	34	04.122.0002.2049.0000	Despesas com Publicidade Legal	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
	42	06.181.0003.2039.0000	Apoio a Segurança Pública	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	47	12.365.0004.2004.0000	Manutenção Ensino Infantil	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 3 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04	01	ENSINO INFANTIL				
	50	12.365.0004.2004.0000	Manutencao Ensino Infantil			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	54	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			52.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	64	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	78	12.361.0011.2019.0000	Manutencao Programa Merenda Escolar			2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 003	FNDE - Merenda Escolar				
02	04	05	FUNDEB				
	79	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)			95.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	80	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)			13.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	94	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)			41.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	05	01	LIMPEZA PUBLICA				
	105	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica			25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 4 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	05	01	LIMPEZA PUBLICA				
	107	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica			5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	108	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	110	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica			2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	00	AGRICULTURA				
	121	20.603.0022.2017.0000	Manutencao Agricola			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	126	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III			155.831,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	128	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III			23.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 012	ACS (Agentes Comunitarios da Saúde)				
	132	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III			500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	145	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III			500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 011	BLAFD-Assist.Farmacêutica				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
147	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
148	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		24.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
165	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar		5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
172	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar		4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
184	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social		2.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 14			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500 017	FMAS-PBF-PAIF					
02	09	02	PREVIDENCIA				
196	09.272.0000.0001.0000	Amortizacao da Dívida		15.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO				
201	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal		20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
204	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal		4.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	140 000	Exploracao de Potróleo e Gas Natural					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 6 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	11	01	SETOR DE ESPORTES				
	214	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte			1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	MEIO AMBIENTE				
	222	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	15	01	SANEAMENTO BÁSICO				
	230	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto			7.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	232	17.512.0012.2021.0000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto			26.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	17	01	LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS				
	248	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas			10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	17	02	PRACAS, PARQUES E JARDINS				
	253	15.451.0008.2014.0000	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins			1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
04	01	00	PREVPARAISO				
	257	09.272.0015.2029.0000	Manutencao da Previdencia			60.000,00	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar			F.R.: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		600 019	PREVPARAISO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				500,00
		Fontes de Recurso		
		05 13		500,00
Superávit Financeiro:				2.000,00
		Fontes de Recurso		
		05 11		2.000,00
Anulação:				
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
	9	04.122.0002.2002.0000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	-58.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	04.122.0002.2002.0000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	-10.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	16	04.122.0021.1009.0000	Aquisição de Veículos	-17.500,00
		4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
	26	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-1.000,00
		3.2.90.22.99	DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0002.2003.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 02	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		
	40	06.181.0003.2039.0000	Apoio a Segurança Pública	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04 01	ENSINO INFANTIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 8 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04	01	ENSINO INFANTIL				
	46	12.365.0004.1003.0000	Obras e Instalações do Setor		-5.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	59	12.361.0004.2005.0000	Manutencao do Ensino Fundamental		-57.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	04	05	FUNDEB				
	81	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)		-5.300,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	84	12.361.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)		-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
	87	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-6.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	88	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-8.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	90	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02	41
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		263 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO				
	91	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-5.300,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	92	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)		-76.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04	05	FUNDEB					
	93	12.361.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)			-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	97	12.365.0004.2007.0000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%)			-8.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
	99	12.365.0004.2008.0000	Manutencao de Despesas de Apoio do Fundeb (40%)			-10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	02	10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	05	01	LIMPEZA PUBLICA					
	111	15.452.0007.2011.0000	Manutencao da Limpeza Publica			-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	00	AGRICULTURA					
	120	20.603.0022.2017.0000	Manutencao Agricola			-3.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	139	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III			-55.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	159	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III			-4.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	05	13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 010	BLVGS-Vig. em Saúde					
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					
	167	08.243.0013.2027.0000	Manutencao do Conselho Tutelar			-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
	173	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social			-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	191	08.244.0013.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social			-2.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 017	FMAS-PBF-PAIF				
02	10	01	SERV. ESTR. RODAGEM MUN. E RODOVIARIO				
	208	26.782.0016.2031.0000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal			-28.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	01	SETOR DE ESPORTES				
	213	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte			-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	216	27.812.0017.2032.0000	Manutencao do Esporte			-1.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	00	MEIO AMBIENTE				
	221	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			-66.800,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	223	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	224	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			-15.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 11 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649
45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 50 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	13	00	MEIO AMBIENTE				
	225	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			-10.600,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	226	18.541.0020.2043.0000	Manutenção e Conservação Ambiental			-5.131,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	17	01	LOGRADOUROS E VIAS PUBLICAS				
	243	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas			-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	245	15.451.0008.2013.0000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas			-10.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	17	02	PRACAS, PARQUES E JARDINS				
	250	15.451.0008.2014.0000	Manutencao de Pracas, Parques e Jardins			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
04	01	00	PREVPARAISO				
	268	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingencia			-60.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	04 00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
		600 019	PREVPARAISO				

Anulação (-)

-680.631,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 06 de novembro de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 12 de 21

DECRETO Nº 51 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
143	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS	
III	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05
13			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300 009	BLATB-Atenção Básica		
150			
10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III		
5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 13
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300 009	BLATB-Atenção Básica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 35.000,00

Fontes de Recurso

05 1335.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 06 de novembro de 2017

WILSON FARID CASSEB PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº. 8.139A/17 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 02 dias a partir do dia 21.12.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) SUSANA DE FATIMA BERNARDO, a qual exerce a função de GARI nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.145/17 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 13 de 21

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.02.2016 à 16.02.2017

ALTEMAR ROGERIO VIDOTTE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.148A/17 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 04.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.05.2015 à 19.05.2016

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.148B/17 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 10.01.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) REGINALDO MORRO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 19.09.2011 à 19.09.2016

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 14 de 21

PORTARIA Nº 8.149/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Constituição de Comissão Julgadora de Licitações e da Equipe de Apoio, para atuar nos Processos Licitatórios em todas as modalidades, do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 51, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, e ainda com base no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Ficam designados o Sr. LINCOLN JOSÉ BARSZCZ, Presidente, RG 9.251.038 e CPF 015.523.078-67, Chefe de Setor de Materiais, a Sra. ELAINE CRISTINA VECHIATO, Secretário, portadora do RG 29.384.894-4 e CPF 287.301.378-88, Encarregada de Compras e Licitações e o Sr. RODOLFO MARCONI GUARDIA, Membro, portador do RG nº 26.823.898-4 e do CPF nº 214.432.138-88, Chefe do Setor de Administração, para procederem a abertura e o devido julgamento das propostas públicas, tais como Tomada de Preços, Carta Convite, Concorrência, e atuar como Membros da Equipe de Apoio nos Pregões Presenciais, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 03 de janeiro de 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.150/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa Pregoeiro, para atuar em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Paraíso-SP e dá outras providências.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominado pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Paraíso;

Considerando que o Artigo 6º, II, do mesmo Decreto Municipal nº 017/08 de 25 de abril de 2.008, estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar Pregoeiro, para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado para atuar até 31 de dezembro de 2018 como Pregoeiro em licitações modalidade de pregão, no âmbito do Município de Paraíso-SP, o servidor ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTI-RG nº 23.644.438.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público, de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 03 de janeiro de 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 15 de 21

PORTARIA Nº. 8.151/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 26.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2017 à 03.01.2018

SANDRA P. LUJAN LAFUENTE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.152/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 08.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.01.2016 à 15.01.2017

MARCOS ROBERTO BRAMBATTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.153/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 10.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 21.11.2016 à 21.11.2017

PATRICIA C. BOTELHO MORANTE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 16 de 21

PORTARIA Nº. 8.154/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 11.01.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) VALERIA LARISSA QUINTINO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 10.09.2012 à 10.09.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 03 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.155/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 08.01.2018, nos termos do

artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ROSI APARECIDA JULIATTI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 03 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.157A/18 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença maternidade, para a servidora Sra. LARA ALBANI ALBERGHINI GROTTTO, pelo prazo de 120 dias, a contar de 03.01.2018

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 17 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE
JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.158/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.02.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2016 à 02.07.2017

ANTONIO CARLOS DIAS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE
JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.159/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 02.03.2018, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) CAROLINA PEITL RIGUETTI CAROZIO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.07.2010 à 01.07.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 04 DE JANEIRO
DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.160/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 15.02.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2016 à 05.07.2017

CAROLINA PEITL RIGUETTI CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 18 de 21

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.161/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 04 dias a partir do dia 02.01.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) CATIA ALBERGUINE ROSA, a qual exerce a função de FARMACEUTICA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.162/18 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.07.2015 à 16.07.2016

VALDEMIR DE JESUS MOREIRA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.165/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 16.01.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 19.04.2015 à 19.04.2016

LUIS ROGERIO DESTRI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 19 de 21

sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE
JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.166/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no
período de 15 dias a partir de 15.01.2018, nos termos do
artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro
de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município
de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ROBERTA CRISTINA
GOMES DA SILVA, conforme requerimento deferido pela
autoridade competente e período aquisitivo 05.02.2012 à
05.02.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento
de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o
período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução
da presente portaria, serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, consignadas no orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 08 DE JANEIRO
DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.167/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário
abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir
de 15.01.2018, conforme requerimento deferido pela
autoridade competente e período aquisitivo de 18.06.2016
à 18.06.2017

PAULA MORI CARDOSO CASSEB

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução
da presente Portaria, serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, consignadas no orçamento
vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 08 DE
JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.168/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário
abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir
de 19.01.2018, conforme requerimento deferido pela
autoridade competente e período aquisitivo de 03.01.2017
à 03.01.2018

JULIANA MARIA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 20 de 21

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.169/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.02.2018, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 15.02.2014 à 15.02.2015

GENI PEREIRA RAMOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8.170/18 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 02 dias a partir do dia 08.01.2018, o (a) servidor (a) Sr. (a) TABADA A. THOMAZ, a qual exerce a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 08 DE JANEIRO DE 2018

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONFIRMA, pelo presente ato, o julgamento das propostas dos licitantes interessados no certame da presente licitação e, HOMOLOGA e ADJUDICA o seu objeto ao licitante MAIRTO SÉRGIO GUIRADO & CIA. LTDA., nos itens 03 (Óleo Diesel) e 04 (Óleo Diesel BS10 respectivamente), e ao licitante AUTO POSTO ZIVIANI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 376

Página 21 de 21

& ZIVIANI LTDA., nos itens 01 e 02 (Gasolina Comum e Álcool Comum, respectivamente), nas condições das propostas apresentadas e pré-estabelecidas no Edital da Concorrência Pública 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE
JANEIRO DE 2.017

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal